

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

Nome GILSON LESKE  
Agência 859-1  
Conta corrente 18796-8  
Valor 35,00  
Data Nesta data

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN 05/05/2017 13:46:52  
JB503101 LEOMAR ROHDEN 05/05/2017 15:11:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.



Entre contas correntes

A33B051330372893023  
05/05/2017 13:46:51

Debitado

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

Creditado

Nome GILSON LESKE  
Agência 859-1  
Conta corrente 18796-8  
Valor 35,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 537727801.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO / RPO: 002952/2017 Ordinário  
RECURSO: Orçamentário

02 Executivo Municipal  
1236111502.012000 Manutenção da Secretaria de Educação e C  
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

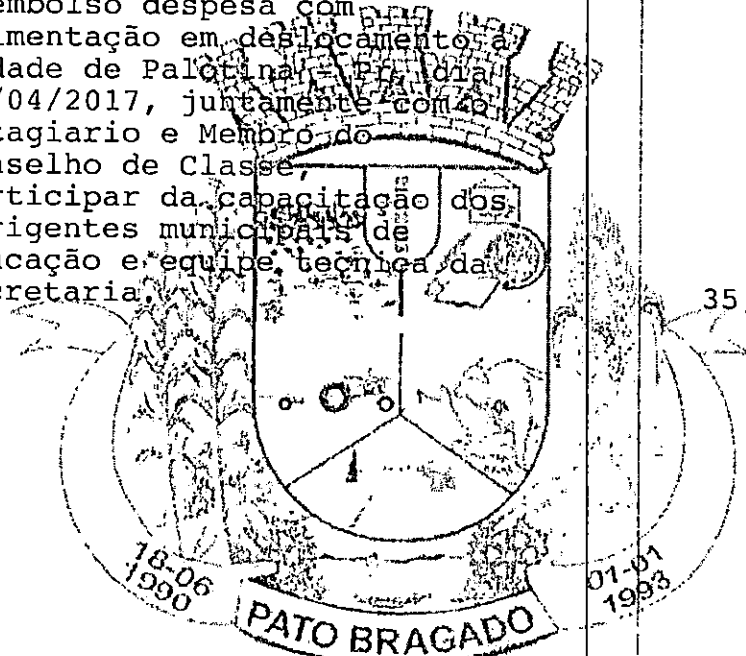
2.641 GILSON LESKE  
CPF/CNPJ: 040.439.149-46  
LINHA KM 5 SN RURAL

CONTA BANCÁRIA  
1 859-1 18796-8

PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	Nº DO CONTRATO	PROC. COMPRA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite						25.04.2017	25.04.2017
VALOR ORÇAM.	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO				SALDO ATUAL	
9.000,00	3.853,13					35,00	3.818,13

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1		Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Palotina, PR, dia 26/04/2017, juntamente com estagiário e Membro do Conselho de Classe, participar da capacitação dos dirigentes municipais de educação e equipe técnica da Secretaria.	35,000	35,00



00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional  
**TOTAL GERAL** 35,00

EMITIDO POR:   
FUNÇÃO:   
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**RECIBO**  
R\$  
DECLARO(A)MOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(MOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(A)MOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
AUTENTICAÇÃO: \_\_\_\_\_

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO:** Educação

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita reembolso para Secretário Escolar: Gilson Leske CPF:040.439.149-46 RG 8.285.157-7 RS: 35,00 referente o pagamento da refeições de Douglas Henrique Barella em deslocamento a cidade de Palotina-PR, na participação da Capacitação dos dirigentes municipais de educação e equipe técnica da secretaria, no dia 26/04/17.

**OBJETO:** Reembolso de refeições

**Valor total : R\$ 35,00**

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 04-05-2017

Carimbo: \_\_\_\_\_

*Cristiane Scheuermann Bonatto*  
CPF 915.049.969-68  
Secretaria de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Secretaria:**

**Órgão:**

**Dotação:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

**Autorização do Secretário**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**SOLEDADE**

BUFFET E CHURRASCARIA SOLEDADE LTDA - ME  
CNPJ: 75938514000191 IE: 4140074140 IM: 0  
RUA IPIRANGA, 1054 - CENTRO - PALOTINA - PR - 85950-000 -  
FONE: 4436495884

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final**  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$)  VL ITEM R\$							
001	2	BUFFET POR KILO	1,00	KG	X	35,00	35,00

<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>	001
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	35,00
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Valor Pago
Dinheiro	35,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012) **1,47**

AREA DE MENSAGEM DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS:  
R\$ 1,47 (4,20 %) FONTE: IBPT  
Agradecemos a preferencia. Volte Sempre!

**CONSUMIDOR**  
CNPJ/CPF/ID Estrangeiro -95.719.472/0001-05  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Número 000006389 - Série 001  
Emissão 26/04/2017 13:12:35 - Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>  
CHAVE DE ACESSO  
4117 0475 9385 1400 0191 6500 1000 0063 8990 0006 3890

Consulta via leitor de QR Code



*Handwritten signature*  
**Secretaria de Educação e Cultura**  
069-68